



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

LEI Nº 597 DE 18.10.2011.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2010-2013 e L.D.O. 2011 e 2012, conforme anexos.

O cidadão LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BORÁ para o período 2010/2013 instituído pela Lei nº548 de 17.11.2009, fica alterado conforme os demonstrativos abaixo relacionados que integram esta lei:

ANEXOS II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS.

ANEXOS III - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL.

Art. 2º. O RESULTADO PRIMÁRIO constante do ANEXO DE METAS FISCAIS da Lei n. 569 de 24.06.2010 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 fica alterado para o valor de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Art.3º. As DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICIPIO DE BORÁ para o exercício de 2012 instituídas pela Lei nº 588 de 07.06.2011 ficam alteradas conforme os demonstrativos abaixo relacionados que integram esta lei:

ANEXO - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES.

ANEXO - METAS DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE GOVERNO.

ANEXOS V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS.

ANEXOS VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42


Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Borá, 18 de outubro de 2011.

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

